

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

### **I - INTRODUÇÃO**

A Política de Privacidade e Segurança da Informação da Dominium faz parte do Programa de Integridade em Proteção de Dados Pessoais da Dominium, que conta também com um Código de Ética em Proteção de Dados Pessoais, um Manual de Boa Conduta e Boas Práticas em Proteção de Dados Pessoais, a Cartilha dos Direitos do Titular de Dados, a Cartilha dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e a Cartilha do Encarregado de Dados Pessoais.

Dispõe sobre o tratamento de dados com o objetivo de beneficiar o titular, respeitando seus direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018).

### **II - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

O Tratamento de dados pessoais é toda operação realizada com dados de uma pessoa natural e deve ser sempre realizado de forma transparente, com informações claras e precisas sobre qual a finalidade e a forma do tratamento de seus dados e seus principais direitos.

As condutas e práticas da Empresa são estruturadas de forma a atender aos requisitos de segurança da informação, sendo adotadas medidas, salvaguardas e mecanismos para a boa governança dos dados pessoais, para uma boa gestão destes dados e com o objetivo de evitar ou mitigar os riscos de ocorrência de algum incidente de segurança que cause danos ao titular dos dados.

### **III - INCIDENTE DE SEGURANÇA**

Um incidente de segurança com dados pessoais é um tratamento do dado pessoal não autorizado, acidental ou ilícito, que possa acarretar risco ou dano ao titular, como, por exemplo, divulgação não autorizada de dado pessoal (vazamento de dado), a perda, destruição, alteração de dado ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

#### **IV - PRINCÍPIOS ESSENCIAIS PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A **Dominium** adota alguns princípios éticos que são fundamentais para a proteção da privacidade do titular de dados.

Os principais princípios estão elencados e explicados no Código de Ética em Proteção de Dados, cuja leitura é essencial para a compreensão do engajamento da Empresa na integridade de suas ações.

Os principais princípios são:

- Boa fé
- Liberdade
- Dignidade
- Livre desenvolvimento da personalidade
- Igualdade
- Não Discriminação
- Intimidade, Privacidade
- Prevenção
- Monitoramento Contínuo
- Finalidade
- Adequação
- Necessidade
- Livre Acesso
- Qualidade dos Dados
- Transparência
- Segurança
- Responsabilização
- Prestação de Contas
- Melhoria Contínua

#### **V - FUNDAMENTOS DA PRIVACIDADE**

A Empresa adota os seguintes fundamentos para tratar e proteger dados pessoais:

- o respeito aos direitos humanos
- o respeito ao livre desenvolvimento da personalidade
- o respeito à privacidade
- o respeito à dignidade
- o exercício da cidadania

- a autodeterminação informativa (o direito do titular de controlar e seus dados pessoais)
- a liberdade de informação
- a liberdade de opinião
- a liberdade de expressão
- a liberdade de comunicação
- a inviolabilidade da intimidade
- a inviolabilidade da honra
- a inviolabilidade da imagem
- o desenvolvimento econômico
- o desenvolvimento tecnológico
- a inovação
- a livre iniciativa
- a livre concorrência
- a defesa do consumidor

## **VI - AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS**

A **Dominium** trata dados pessoais com a finalidade de cumprir os contratos necessários para a prestação de seu serviço, para cumprir suas obrigações e exercer seus direitos, atender algum interesse legítimo, para proteção do crédito ou da vida, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.

- Para realizar os procedimentos preliminares relacionados à contratação (art. 7º, inciso V, da LGPD)
- Para executar seus contratos (art. 7º, inciso V, da LGPD)
- Para cumprimento de obrigação legal (art. 7º, inciso II, da LGPD)
- Para o exercício regular de direito (art. 7º, inciso VI, da LGPD)
- Para atender interesses legítimos (art. 7º, inciso IX, da LGPD)
- Para proteção da vida (art. 7º, inciso VII, da LGPD)
- Para proteção do crédito (art. 7º, inciso X, da LGPD)
- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados (art. 7º, inciso I, da LGPD)

## VII - CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS

A **Dominium** poderá realizar o tratamento de dados pessoais para uma finalidade sem previsão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e, nestes casos, a Empresa solicita o consentimento do titular.

## VIII - EXATIDÃO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados colhidos são apenas os necessários para a Empresa alcançar a finalidade do tratamento.

Durante o tratamento dos dados pessoais pela **Dominium**, o titular tem acesso às suas informações e deve sempre contribuir para que seus dados se mantenham atualizados, a fim de garantir a exatidão e a qualidade de seus dados pessoais.

## IX - COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O compartilhamento dos dados é realizado na medida em que é necessário para a execução dos serviços da Empresa e para o cumprimento de suas obrigações contratuais e legais, sempre com a máxima segurança e apenas com terceiros que igualmente observem a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

## X - DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS

A duração do tratamento dos dados pessoais é o intervalo entre o recebimento dos dados pela **Dominium** até a eliminação destes dados.

O Tratamento de Dados se inicia a partir do momento em que os dados pessoais são tratados, seja pela livre vontade do titular e a seu pedido, seja por autorização legal.

Em todo o procedimento de tratamento de dados é garantido o acesso ao titular às suas informações e à forma como são tratados.

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando houver a verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ao alcance da finalidade para a qual foram tratados.

E depois do fim do ciclo de tratamento, os dados são excluídos, permanecendo apenas os dados necessários por obrigação legal.

## **XI - OS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS**

Os agentes de tratamento de dados são pessoalmente responsáveis pela adoção de medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais contra incidentes de privacidade, acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado dos dados dos titulares.

Os agentes de dados são o **Controlador**, a quem compete tomar as principais decisões sobre o tratamento de dados e o principal responsável pela segurança dos dados pessoais, e o **Operador**, que realiza o tratamento dos dados em nome do controlador.

Na maioria dos tratamentos de dados a controladora é a própria **Dominium**, pois a ela cabe decidir sobre quais dados são necessários serem acessados, de acordo com a finalidade que a Empresa quer alcançar com o seu tratamento.

## **XII - ENCARREGADO DOS DADOS PESSOAIS**

O Encarregado dos Dados Pessoais é o ponto de contato direto com os Titulares de Dados, para atender suas solicitações e prestar todos os esclarecimentos a respeito dos dados e da forma de seu tratamento.

Cabe ao Encarregado, também, esclarecer dúvidas e orientar a respeito de condutas não previstas no documentos que compõem o Programa de Integridade em proteção de dados da Empresa, bem como receber e refletir sobre as sugestões de melhoria na área de integridade, receber denúncias, apurar e investigar suspeitas de desvios éticos, práticas irregulares ou ilícitas e combater qualquer irregularidade detectada, podendo aplicar advertências e adotar as providências cabíveis para a proteção dos titulares de dados.

A identidade e as informações de contato do encarregado são divulgadas no site da Empresa e suas principais atividades consistem em receber as reclamações e comunicações dos titulares dos dados e prestar esclarecimentos solicitados.

### **XIII - AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – ANP**

A ANPD é a autarquia competente para fiscalizar o cumprimento da LGPD e zelar pela privacidade do titular dos dados pessoais e pela proteção de seus dados, estando à disposição para o recebimento de denúncias, dos pedidos e de suas reclamações, bem como para comunicar às autoridades as infrações penais que tiver conhecimento.

### **XIV - CANAL DE DENÚNCIA DA EMPRESA**

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de condutas ou atividades contrárias aos princípios e regras de conduta estabelecidas pela **Dominium** contribuirá ao comunicar o fato por meio do Canal de Denúncias, divulgado no site da Empresa.

Todas as informações ou denúncias recebidas serão tratadas como sigilosas, sendo preservada a identidade do denunciante, e serão apuradas em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

### **XV - CONCLUSÃO**

A **Política de Privacidade e Segurança da Informação** da **Dominium** busca atender os princípios e procedimentos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, para que a Empresa possa prestar seus serviços com respeito à privacidade do titular e a máxima segurança de seus dados.

### **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

O Manual de Boas Práticas de Proteção de Dados Pessoais aprimorou ainda mais as atividades da Empresa relacionadas segurança da informação, governança de dados e gestão de riscos. [Clique aqui para acessá-lo.](#)